



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 46ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

06 de Dezembro de 2025

1 Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e dois minutos, iniciou-se
2 o segundo dia da Quadragésima Sexta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia — CFP. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de
4 Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de
5 Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza
6 Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima
7 Guareschi, Nita Tuxá, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura,
8 Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Alessandra Santos de Almeida deu as boas vindas às pessoas presentes,
9 justificou as ausências e iniciou a discussão dos pontos de pauta. **Ponto 21. POSSIBILIDADE DE**
10 **RECONHECIMENTO DE NOVA ESPECIALIDADE DA PSICOLOGIA: 'ANALISTA DO COMPORTAMENTO'**
11 (**Processo Sei nº 576600003.000204/2025-58**). Rosana Mendes Éleres Figueiredo referiu que atualmente,
12 tramitam no Congresso Nacional Projetos de Lei — PLs que buscam regulamentar a profissão de Analista
13 do Comportamento. Entretanto, a Análise do Comportamento constitui uma área clássica da Psicologia,
14 com base teórica consolidada, ampla produção científica nacional e internacional e prática já estabelecida
15 em diferentes contextos, como saúde mental, educação, inclusão e reabilitação. A Resolução CFP nº
16 23/2022 reconhece as especialidades da Psicologia e prevê, em seu Art. 2º, §1º, a possibilidade de
17 regulamentar novas áreas quando fundamentadas em produção científica consistente e em demandas
18 sociais. Sob esse prisma, comprehende-se que a Análise do Comportamento reúne critérios que podem
19 justificar seu reconhecimento como especialidade da Psicologia. A criação de uma profissão distinta, de
20 "analista do comportamento", pode acarretar sobreposição de atribuições profissionais e gerar conflitos
21 regulatórios. Caso essa regulamentação avance no Congresso Nacional, há risco de fragilização da
22 identidade e do campo da Psicologia. Considerando que não foi possível retomar o assunto, com os
23 respectivos subsídios, na Plenária de outubro de dois mil e vinte e cinco, em razão de impossibilidade de
24 agenda por parte das conselheiras responsáveis, estes sinalizaram que seria mais viável retomar a
25 discussão durante a presente Plenária. Ela disse que recuou na proposição de reconhecimento, e pensou
26 em alternativas e percebeu que a Nota Técnica produziu diferentes posicionamentos e que a temática
27 ainda não foi suficientemente estudada pelos Plenários. No Conselho Regional de Psicologia do Maranhão
28 — CRP 22 será discutido juntamente com o plenário, no sentido de o que e como será feita a fiscalização e
29 que há a sugestão de produção de documento e discussão no Fórum das Especialidades. Izabel Augusta
30 Hazin Pires disse que a Nota Técnica foi amplamente parabenizada e que é preciso maior discussão e que a
31 Associação Brasileira de Ciências do Comportamento — ABPMC solicita apoio e comentou também sobre o
32 PL. Rosana Mendes Éleres Figueiredo disse que é preciso ouvir as demandas dos Conselhos Regionais de
33 Psicologia — CRPs e que não é unanimidade o reconhecimento da especialidade. Jefferson de Souza
34 Bernardes pensa que é preciso resgatar relações e que um ponto bastante delicado são os estágios, devido
35 a precarização do trabalho. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pensa que deve ser realizada uma análise
36 mais ampliada sobre a análise do comportamento e que a ABPMC solicitou filiação ao Fórum de Entidades
37 Nacionais da Psicologia Brasileira — Fenpb. O plenário ponderou sobre as questões do estágio, contrato via
38 MEI, interlocução com a ABPMC, aplicador como estagiário ou profissional **Encaminhamento: A)** Ampliar o
39 debate acerca do que é uma especialidade com as entidades relacionadas à proposta. **B)** Recomendado o
40 empreendimento de ações de diálogos com os Conselhos Regionais e com outras entidades para definição
41 de alternativas quanto às questões relacionadas à Análise do Comportamento. **Ponto 22. REPRESENTAÇÃO**
42 **DO CFP NO CONANDA - ALINHAMENTO E TRANSIÇÃO** (**Processo Sei nº 576600005.000420/2025-83**). Ivani
43 Francisco de Oliveira comentou que solicitou este ponto de pauta para discussão do alinhamento político
44

45 da representação do CFP no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda com o
46 Plenário, visando garantir uma transição de gestão eficaz nesta cadeira do controle social. Destaca-se que o
47 CFP é uma autarquia com assento (titular) no Conanda e desempenha um papel crucial na formulação e
48 supervisão de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência no Brasil. E sendo o Conanda o
49 principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos da população infanto-juvenil, a participação do CFP
50 nesse colegiado evidencia o compromisso social, ético e político na defesa dos direitos dessa população.
51 Perguntou o que está acontecendo no Conanda, quais as estratégias que podem ser utilizadas. Marina de
52 Pol Poniwas destacou que atualmente o Conanda tem sido o conselho mais efetivo de controle social,
53 executando as funções pertinentes ao Conselho. Contou sobre a diversidade de organizações e suas
54 múltiplas representatividades, além de comentar sobre algumas especificidades do Conselho, Resoluções
55 editadas, ações realizadas. Falou sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que será
56 assinado na data de hoje. Procedeu a leitura da Minuta de Resolução que Dispõe sobre diretrizes nacionais
57 e orientações complementares para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes
58 com expressões, identidade de gênero e orientação sexual diversas, no âmbito do atendimento prestado
59 pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente —
60 SGDCA. Fazendo considerações em alguns trechos da Minuta de Resolução. Ivani Francisco de Oliveira
61 perguntou qual o enfrentamento que será realizado, qual o papel institucional e qual o papel que será
62 realizado por Natália Campos. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que o Ministério da Educação — MEC deixou
63 em funcionamento novamente a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
64 — Secadi e que a ideia foi a republicação de política sobre a questão de gênero nas escolas. Pensa que é
65 preciso defender a concepção de criança, concepção de direitos, concepção de sistema de proteção e
66 definição do que é preconceito, como princípios norteadores. O plenário comentou sobre a ideologia de
67 gênero, saúde mental dos adolescentes trans no sistema socioeducativo, sobre a falta de discussão da
68 temática de gênero do Conselho Nacional LGBT, envolvimento no Conselho Nacional de Direitos Humanos.
69 Alessandra Santos de Almeida solicitou que a Resolução CNDM/Conanda referente a violência vicária seja
70 encaminhada aos Conselhos Regionais. Ivani Francisco de Oliveira disse que seria interessante que
71 houvesse um mapa de risco, haja vista o recesso de final de ano e que seria importante um alinhamento de
72 estratégias de forma conjunta. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que o XIX plenário do
73 Conselho Federal de Psicologia debateu a temática de crianças trans, entretanto o assunto não se esgota e
74 que há demandas que não podem esperar, cabendo ao processo de transição o alinhamento e
75 encaminhamento das ações. Marina de Pol Poniwas marcou o posicionamento do Conselho Federal sobre
76 as crianças trans. Ivani Francisco de Oliveira disse que seria importante a construção do dossiê e que
77 alinhará com a Gerência de Relações Institucionais — GRI o mapa de riscos e de ações em articulação com
78 o Conselho LGBT. **Encaminhamento:** A) Encaminhar aos Conselhos Regionais a Resolução CNDM/Conanda
79 que dispõe sobre violência vicária. B) Construir plano de ação quanto à representação no Conanda em
80 articulação com o CNLGBT. C) Mapear riscos e construir estratégias até o fim da gestão. **Ponto 23.**

81 **PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A GESTÃO 2026/2028**
82 **DO CNAS (Processo Sei nº 576600005.000419/2025-59).** Neuza Maria de Fátima Guareschi informou que
83 o Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS publicou, em 23 (vinte e três) de outubro de 2025 (dois
84 mil e vinte e cinco), as Resoluções CNAS/MDS nº 209/2025 e nº 210/2025, que regulamentam
85 integralmente o processo eleitoral da representação da sociedade civil para compor a gestão 2026/2028 do
86 CNAS. O pleito definirá as conselheiras representantes da sociedade civil, com mandato previsto para
87 iniciar após a posse, programado entre 01 (um) e 18 (dezoito) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). E
88 que ela e Ivani Francisco de Oliveira ficarão na representação durante o período de transição.
89 **Encaminhamento:** A) Aprovada a participação do CFP no processo eleitoral da representação da sociedade
90 civil no CNAS para a Gestão 2026/2028. B) Designadas as Conselheiras Ivani Oliveira e Neuza Guareschi
91 para acompanhar o processo eleitoral. **Ponto 24. APRESENTAÇÃO DOS DADOS PRELIMINARES DO CENSO**
92 **DA FORMAÇÃO (Processo Sei nº 576600003.000275/2025-51).** Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse
93 que a contratação da empresa Evakub para realização da “Demografia da Psicologia na Última Década (dois
94 mil e treze a dois mil e vinte e tres): Primeira Análise Longitudinal da Formação e Carreira no Brasil”, foi
95 efetivada no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). E que a empresa se
96 comprometeu a entregar um relatório preliminar com os dados já tratados, antes ainda da integração com
97 a base de dados do Conselho Federal, processo que tomará um pouco mais de tempo, e que o objetivo é
98 apresentar os primeiros resultados da demografia ao Plenário. Mostrou a estrutura geral dos dados e que o
99 relatório será encaminhado às conselheiras. E disse ainda que será encaminhado pedido à Receita e à
100 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes para aumento da base de dados.
101 Solicitou aprovação do plenário para esta solicitação. E solicitou também aprovação de Termo Aditivo.

102 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que ainda estão sendo feitos ajustes nos dados, então, dessa
103 forma, ainda não podem ser divulgados. Alessandra Santos de Almeida sugeriu que fosse divulgado nos
104 "destaques da semana" e que fosse publicado no site e redes sociais os dados, informando que são dados
105 preliminares, solicitando prioridade nesta ação. **Encaminhamento:** A) Aprovada a realização de um Termo
106 Aditivo para que sejam adicionadas as bases da Receita Federal e da Coordenação de Aperfeiçoamento de
107 Pessoal de Nível Superior – Capes no escopo dos dados analisados no Censo. B) Priorizar a divulgação da
108 realização do Censo e os resultados preliminares no site e redes sociais do CFP até o fim da gestão. **Ponto**
109 **25. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE ENCERRAMENTO DAS REPRESENTAÇÃO DO XIX PLENÁRIO DO CFP**
110 (**Processo Sei nº 576600004.000471/2025-15**). Rafaela Freitas comentou que o XIX Plenário do CFP,
111 atualmente, possui representação institucional em mais de 50 (cinquenta) espaços de controle social e
112 construção de políticas públicas, como Conselhos de Direito, Fóruns, Comitês e outros. Para o devido
113 encerramento das atuais representações (internas e externas ao CFP) e as subsequentes novas designações
114 pelo novo Plenário, se faz necessário comunicar às representantes sobre o encerramento, agradecer pelo
115 trabalho conjunto e orientar sobre o processo de transição. E a Gerência de Relações Institucionais — GRI
116 sugere que seja estabelecido um fluxo de encerramento e transição das representações que inclua: Oficiar
117 todas as representantes institucionais (internas e externas ao Plenário), agradecendo pela parceria e
118 trabalho desenvolvido nos espaços ao longo da gestão e informar sobre as datas de encerramento da
119 gestão; Convidar as atuais representações a se reunir virtualmente com as novas representações, mediadas
120 pela GRI, para repasse dos trabalhos e contextualização dos espaços, caso seja do interesse de ambas;
121 Oficiar os espaços informando as novas representações. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro solicitou
122 que fosse enviado às conselheiras declaração de suas atividades. **Encaminhamento:** A) Aprovado o fluxo
123 institucional de comunicação de encerramento das representações do CFP durante o XIX Plenário. B)
124 Providenciar o envio de declaração às conselheiras do XIX Plenário contendo informações acerca das
125 representações oficiais exercidas durante a gestão. **Ponto 26. INCIDÊNCIA NA 14ª CONFERÊNCIA**
126 **NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOÇÕES E CARTA ABERTA** (**Processo Sei nº**
127 **576600020.001961/2025-31**). Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que será realizada articulação
128 com início hoje a noite. **Encaminhamento:** Aprovada a incidência. **Ponto 27. CONVITE AO CFP – SENATRAN**
129 / **EMBAIXADA DA SUÉCIA – PARTICIPAÇÃO NO CURSO DIGITAL VISÃO ZERO – 10/12/2025** (**Processo Sei nº**
130 **576600020.002456/2025-11**). **Encaminhamento:** Informar à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN
131 da impossibilidade de participação em função de agendas previamente assumidas. **Ponto 28. ATAS DA 46ª**
132 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 05 E 06/12/25.** (**Processo Sei nº**
133 **576600004.000474/2025-59**). Rodrigo Acioli Moura disse que a 46ª (Quadragésima Sexta) Plenária
134 Ordinária marca o encerramento do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Nesse sentido, as Atas
135 dessa reunião, realizada nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), serão
136 apresentadas excepcionalmente ao final da plenária do dia 06 (seis), considerando a necessidade de sua
137 aprovação ainda nesta reunião, em função do término do atual plenário. Nos termos do Regimento Interno
138 do CFP: Art. 40 - "De todas as reuniões do Plenário, o Secretário Geral do Conselho Federal de Psicologia
139 lavrará ata dos trabalhos desenvolvidos, que deverá ser discutida e votada pelos Conselheiros e assinada
140 por todos." Art. 87 - "Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pelo Plenário do
141 Conselho Federal de Psicologia, no que couber." **Encaminhamento:** As Atas foram aprovadas por
142 unanimidade. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às treze horas e vinte minutos. Esta Ata foi
143 revisada por mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário, e assinada por todas as presentes
144 nomeadas.

145

146

147 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
148 **categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
149 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**
150 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o), em 10/12/2025,
às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 10/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 11/12/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 11/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 11/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 11/12/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 15/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 15/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 16/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2580605** e o código CRC **E3C74F14**.